



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 684/2022/SEGOV

Unaí, 26 de Dezembro de 2022.

Referência: Ofício nº 698/GSC

Senhor Presidente,

*RECEBI 23
01/02/2023
Edimilton Andrade*

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento do requerimento de nº: 718/2022, de autoria do vereador Rafael de Paulo.

I – As promoções foram concedidas na forma da Lei Municipal 2.080, considerando as regras de transição e demais normas estabelecidas na lei nº 3.159, de 2018. E a ordem escolhida foi a data de admissão (antiguidade) e demais critérios definidos em Lei;

II – os ocupantes do cargo de atendente foram todos promovidos desde a edição da lei 3.159/2018 até dezembro de 2022; e

III – Conforme respondido no item I a ordem foi a antiguidade e não de cargos.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Pedro Iamar Melgaco
Pedro Iamar Melgaco
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR VALDIMIX SILVA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG

DESPACHO

<input checked="" type="checkbox"/> DOU CIÊNCIA
<input type="checkbox"/> INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/> ENCAMINHAR RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/> <i>Requerimento de Rafael de Paulo</i>
EM: <i>26/12/2022</i>
AN: <i>26/12/2022</i>

Edimilton Andrade
Presidente